



**ATA DA QUARTA REUNIÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA DA SESSÃO  
LEGISLATIVA DE DOIS MIL E  
VINTE DOIS, LEGISLATURA 2021 -  
2024**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pela Vereadora Maria da Penha Bernardes, Primeira Secretária, e pelo Vereador **Marcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Quarta Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião **contou** com 13 (treze) vereadores: 1). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 2). **Diego Fernandes da Silva**; 3). **Elói Pereira Ramalho**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Luiz Antônio Bernardes**; 8) **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 9). **Maria da Penha Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 11). **Raimundo Alberto de Souza**; 12). **Thiago Silva Pinheiro**; 13). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e determinou trinta segundos de

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**Marcio Ricardo de Oliveira Silva**  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO  
LÍDER MDB

silêncio em reverência ao nosso Criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da **Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário**, realizada em 09 de agosto de 2022. Após lida, contou com aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATERIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE — Ficarão a disposição do Gabinete da Presidência:** ■ Ofício nº 40/2022 oriundo da Coordenadoria do CRAM Araruama - Convinte aos Srs. Edis para o evento em comemoração ao "Agosto Lilás"; ■ Ofício 92ª JZ 87/2022 de 03 de agosto de 2022 oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro- Juízo da 92ª ZE/Araruama que encaminha cópia do despacho que redesignou audiência do reprocessamento dos votos das eleições municipais de 2020, da 92ª Zona eleitoral, para o dia 06/09/2022. ■ Foi encaminhada as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa a **Mensagem nº 16** acompanhada do **Projeto de Lei nº 29** de 10 de agosto de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Altera a Lei Complementar nº 84 de 18 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 159 de 20 de abril de 2020, no âmbito da Guarda Civil de Araruama e dá outras providências". **Em tempo:** Por haver um erro material no Projeto de Lei nº 29 oriundo do Poder Executivo, uma vez, que se trata de um Projeto de Lei Complementar o Exm.º Sr. Presidente solicitará ao Poder Executivo que retifique o referido projeto. — Foi aprovado em discussão e votação o **Requerimento nº 55** de 11 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, que solicita ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) a colocação de sinal luminoso na Rodovia Estadual (Estrada de São Vicente s/n), no Bairro Banqueiros, Município de Araruama-RJ. O original do Requerimento ficará arquivado na Pasta do Vereador na Secretaria Geral da Câmara

Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO  
LIDER MDB

e cópia enviada a autoridade referenciada. — Foi deferida **Moção de Pesar** de autoria do Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho** a Família enlutada do Sr. Valdemar Caramuri, conhecido como Gaúcho. — Foram aprovadas em discussões e votações as seguintes Moções:

- **Congratulações** de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** ao Sr. Tiago Pessoa Marinho;
- **Congratulações** de autoria do Vereador **Carlos Alberto Siqueira da Silva** a Sra. Cristiane Meireles Lopes;
- **Aplausos** de autoria do Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** aos atletas Ozeias da Silva, Anna Júlia Fonseca e João Victor Nunes Azevedo;
- **Aplausos** de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** a Jodie Elizabeth Resende dos Santos, Larinete Soares de Almeida, Shirley Caldeira de Freitas e Valéria Rodrigues de Souza da Silva. — Foram deferidas pelo Exm.º Sr. Presidente as seguintes Indicações:
  - de autoria do Vereador **Luiz Antônio Bernardes** as indicações nºs 1246 e 1257;
  - de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** as indicações nºs 1247 e 1248;
  - de autoria do Vereador **Diego Fernandes da Silva** a indicação de nº 1256;
  - de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** a indicação de nº 1252 até a de nº 1255 e a de nº 1258;
  - de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** as indicações de nºs 1259 e 1260.

Originais das Indicações ficarão arquivadas na pasta de cada Vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas as autoridades referenciadas. Não havendo mais expediente, foi franqueada a palavra a **DISCUSSÕES DO MESMO**. Fez uso da palavra o Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (25min 48min). Não se apresentando mais orador foi dispensado o interstício regimental e anunciado a **ORDEM DO DIA**. Foi aprovado em **Discussão e Votação Única** o **Projeto de Lei nº 27** de 05 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Luiz Antonio Bernardes**, cuja a

Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO  
LÍDER MDB

ementa "Considera de Utilidade Pública do Município de Araruama a Igreja Assembleia de Deus (Ministério Esperança e Vida); ■ Foram aprovados em **Primeira Discussão e Votação** os Projetos: ■ **Projeto de Lei Complementar nº 06** de 15 de julho de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Dispõe sobre os critérios para o parcelamento dos créditos tributários ou não inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei Complementar nº 07** de 26 de julho de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Revoga a Lei Municipal Complementar nº 92 de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a criação do "Grupamento de Patrulhamento Marítimo Ambiental do Município de Araruama" e suas complementações/alterações existentes, de forma que a reformula com nova redação ao referido tema e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei nº 26** de 30 de junho de 2022, autoria do **Vereador Sergio Murilo Lourenço da Costa**, cuja a ementa "Institui o Dia 08 de maio como "Dia Municipal de Confraternização Turística de Araruama" e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei nº 28** de 07 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho**, cuja a ementa "Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias e cooperativas de créditos". — Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: ■ Vereador João Carlos de Deus (30min 44 seg); ■ Vereador **Elói Pereira Ramalho** (31min 46seg); ■ Vereador **Luiz Antônio Bernardes** (33min 59seg); ■ Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (43min 41seg); ■ Vereador **José Magno Martins** (49min 43 seg); ■ Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** (50min 42 seg); ■ Vereador **Luiz**

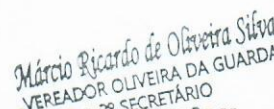
Marcio Oliveira de Oliveira Silva  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO  
LIDER MDB

**Antônio Bernardes**, na condição de líder. Aparteado pelo Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (54min 24seg). Não havendo mais orador, o Exm.º Sr. Presidente Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho** se manifestou (58min 55seg) e encerrou a sessão. A íntegra das falas dos Vereadores, nesta sessão, poderá ser acessada no sítio eletrônico nesta Casa Legislativa. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia **16 de agosto**, terça-feira, às 10 horas no Plenário Thióplyla Soares de Bragança. Eu, Jaqueline Carvalho das Flores redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1 (um) a 5 (cinco), tratando o conteúdo apresentando de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo Presidente e Secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art, 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.

  
**Júlio César dos Santos Coutinho**  
Presidente

  
**Maria da Penha Bernardes**  
1ª Secretária

  
**Márcio Ricardo de Oliveira Silva**  
2º Secretário

  
Márcio Ricardo de Oliveira Silva  
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA  
2º SECRETÁRIO